



LEI Nº 1249 DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

Conte me
20/10/04
a concordância
pl. Conselho e após arquivar
Ry

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE PARTE
DA RUA SANTOS DUMMONT PARA RUA
ATRATINO DE MOURA PINTO, NO
BAIRRO PARQUE MATARUNA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E O EXMO. SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Santos Dummont para Rua Atratino de Moura Pinto, no trecho compreendido do entroncamento da Rua Melvin Jones ao entroncamento da Rua Figueiredo Júnior no bairro denominado Parque Mataruna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2004

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito